



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00507/26	Marcio Alexandre Camargo	11/02/2026
Descrição		

COMPRA DIRETA - COLETA DE LIXO HOSPITALAR

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Centro de Custo	17 SECRETARIA DE SAÚDE
Placa	

Observação

Os resíduos de serviços de saúde, por sua natureza infectante, perfurocortante, química ou biológica, apresentam alto risco de contaminação e disseminação de doenças, exigindo manejo adequado conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a RDC nº 222/2018 da ANVISA, a Resolução CONAMA nº 358/2005 e demais legislações aplicáveis.

As unidades de saúde municipais, pronto atendimento, unidades básicas de saúde, posto de coleta, sala de vacinação, unidades odontológicas e demais estabelecimentos assistenciais, produzem diariamente esse tipo de resíduo, não sendo possível sua coleta e destinação junto ao lixo comum, sob pena de graves riscos à saúde coletiva e ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação de empresa devidamente licenciada e capacitada tecnicamente é essencial para assegurar que todas as etapas do gerenciamento dos resíduos, sendo, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, sejam realizadas de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação, evitando sanções aos gestores públicos e ao município.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	911.002.001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR	MES	12	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE

COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CLASSES "A", "B" E "E", CONFORME ABNT E NORMATIVAS AMBIENTAIS VIGENTES, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA – RDC 306/04, JUNTAMENTE COM A RESOLUÇÃO Nº 358/04 DO CONAMA.

A COLETA DEVERÁ OCORRER 01 (UMA) VEZ POR SEMANA, DIRETAMENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE, OU SEJA, P.S.F.S, CENTRO DE SAÚDE, ESCOLAS (SETOR ODONTOLÓGICO) UNIDADE AMBULATORIAL E PRONTO SOCORRO.

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado